



PORTARIA n.º 11 / 2018

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

Geraldo Eder da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pains - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 33 da Lei Orgânica do Município e o inciso XXIX do artigo 38 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado de 1º de agosto de 2018 para 31 de julho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público concernente ao Edital nº 01/2016, homologado pela Portaria 11/2016, publicada em 01/08/2016.

Art. 2º - A prorrogação está amparada no disposto no item 2.1 do Edital 01/2016 que fixa o prazo de validade do concurso em 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Pains/MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de dois de agosto de 2018.

Pains, 14 de maio de 2018.


Geraldo Eder da Silva
Presidente da Câmara Municipal

